

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº. 01/2024 AO CONTRATO Nº 017/2023
PROCESSO N.º 2022/450.814.**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ALM GENTE E GESTÃO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.607.478/0001-66.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato firmado, por mais 6 (seis) meses, a contar de 28/04/2024 a 28/10/2024. DATA ASSINATURA: 08/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD 8458C Gp Pará: 293567.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: ANA LÍDIA MARQUES PIRES MACHADO, CPF: 014.376.611-22.
ENDEREÇO DA EMPRESA: R VDC, sem nº, Quadra 18, Lote 06, sala 02, Jardim Campos II, Santo Antonio de Goias/GO, CEP: 75.375-000.
ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 1059791**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade a abertura de concurso de designação para os Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará quanto ao interesse de inscrição no concurso de designação da 3ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Parauapebas, 4ª Defensoria Pública Criminal de Marabá, 2ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Canaã dos Carajás, Auxiliar a Defensoria Pública Criminal de Tucuruí em Acumulação com a Defensoria Pública de Goianésia do Pará, Defensoria Pública de Acará em Acumulação com a Defensoria Pública de Concórdia do Pará, 1ª Defensoria Pública Criminal de Altamira em Acumulação com a Defensoria Pública de Porto de Moz, 1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Bragança, 2ª Defensoria Pública Cível de Capanema em Acumulação com Defensoria Pública de Nova Timboteua, Defensoria Pública de de Mocajuba em Acumulação com a Defensoria Pública de Baião, fica aberto o prazo de 3 (três), dias úteis para inscrição dos interessados. O Edital com todas as informações estará disponível, na íntegra, no site <http://defensoria.pa.def.br>, aba publicações/editais.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1059787**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 034/2024/TJPA//Partes: TJPA e empresa TORINO INFORMÁTICALTDA, CNPJ nº: 03.619.767/0005-15, com sede em Serra/ES, à AV. 600, SN QUADRA 15 MODULO 10 SETOR INDUSTRIAL TIMS, Cep: 29161-419, Telefone: (15) 3233-9320, e-mail: rafael.moraes@grupotorino.com.br // Objeto do contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Processo: TJPA-PRO-2024/01440 // Fundamentação Legal: Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº.3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001// Foro: Belém // Valor: O valor global referente ao objeto licitado é de R\$ 1.416.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil reais), pelo período de 06 (seis) meses // Data de vigência: início em 04 de abril de 2024 e término em 04 de outubro de 2024// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1059566

Extrato do Contrato nº 022/2024/TJPA//Partes: TJPA e empresa LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ nº: 17.211.866/0001-44, com sede à Avenida Felipe Schmidt, 2244, Centro, Braço do Norte/SC, CEP: 88750-000, Telefone(s): (48) 3658 8086 / 48

99174 3767, e-mail: comercial@logpro.com.br// Objeto do contrato: Prestação de serviço de solução de pagamento por meio eletrônico que realize captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação de transações financeiras à vista e/ou parceladas, por meio de sistema e-commerce, realizadas com cartão de crédito e cartão de débito, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Pará, conforme especificações constantes em Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins// Processo: TJPA-PRO-2024/01420 // Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável // Foro: Belém // Taxa Total do Lote: 6,07% (Seis inteiros e sete centésimos por cento), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.// Data de vigência: início em 03 de abril de 2024 e término em 03 de abril de 2026// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1059384**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO do 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022/TJPA**

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e apoio administrativo e encarregado, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2022
OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de valores do Contrato, em razão da celebração da Convenção Coletivas de Trabalho (CCT) 2024/2025, firmada entre os sindicatos (SEAC e SINELPA) em 26/01/2024.
PERCENTUAL DO ADITIVO: 5.5% (cinco e meio por cento)
Valor do Reajuste: R\$ 1.414.647,80 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).;
Novo Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.693.559,55 (um milhão seiscentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
Novo Valor Global/Anual: R\$ 39.229.705,91 (trinta e nove milhões duzentos e vinte e nove mil setecentos e cinco reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de Despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024 FORO: Belém/PA
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1059254**CONVÊNIO**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 09/2024-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, S/N, Belém/PA, CEP: 66820-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.937/0001-63 // Objeto: Formalização de parceria entre o TJPA e a SEDUC, cujo escopo é a realização do traslado de crianças da comunidade de Santana do Aurá às escolas do Governo do Estado do Pará e Escola Salesiana do Trabalho. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da IN 01/2024-GP, de 1º de março de 2024. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 04 de abril de 2024 // Responsáveis pelas assinaturas: Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Coordenador de Comitê de Ação Social e Cidadania do TJPA.

Protocolo: 1059253**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO – 1º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 029/2023/TJPA.**

PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU, Fundação Papa João XXII – FUNPAPA, Fundação Parapaz e Defensoria Pública do Estado do Pará. ORGÃOS/INSTITUIÇÕES ADERENTES: Secretaria de Saúde Pública – SESPA, Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, Centro Universitário Fibra, Universidade da Amazônia – UNAMA e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/17151.
OBJETO DO ACORDO: Desenvolver “ações transversais” voltadas à garantia de acesso às vítimas de crime e ato infracional à informação, ao atendimento especializado e à orientação, através da criação e implementação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Ato Infracionais, em cumprimento a Resolução CNJ nº 253/2018, de 4 de setembro de 2018 – com as alterações trazidas pela Resolução CNJ nº 386, de 9 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

Protocolo: 1059756